

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 20/07 A 23/07/2018 (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57215529/1 - DEILIANY LIMA DE SOUZA OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175890/1 - SUANNE PIEDADE SANTAREM - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- MARCIO FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS - (COLABORADOR EVENTUAL)

- 57173835/2 - CLEZIO SILVA FONSECA - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 57194283/2 - DANIEL ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 57175287/1 - JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

-5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 337854

PORTARIA Nº 1316/2018-GAB/SEMAs DE 12 DE JULHO DE 2018.

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE MANEJO FLORESTAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E ÓBIDOS/PA

PERÍODO: 12/07 A 20/07/2018 - (08 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5936229/1 - FERNANDA PANTOJA SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57230161/1 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 337909

PORTARIA Nº 1314/2018-GAB/SEMAs DE 12 DE JULHO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS DE SERRARIA E INDÚSTRIA MADEIREIRA, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 16/07 A 21/07/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5936207/1 - MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5936180/1 - RODRIGO PINTO CHAVES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 338020

PORTARIA Nº 1318/2018-GAB/SEMAs DE 12 DE JULHO DE 2018.

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA E MOJU/PA

PERÍODO: 23/07 A 27/07/2018 - (04 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5908954/2 - FABRICIO DA SILVA CORREA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5938576/1 - LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 337799

PORTARIA Nº 1319/2018-GAB/SEMAs DE 12 DE JULHO DE 2018.

OBJETIVO: DAR APOIO A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO COMBATE AO TRANSPORTE IRREGULAR DE PRODUTOS FLORESTAIS, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA, IGARAPÉ MIRI/PA, ABAETETUBA/PA, CURRALINHO/PA E PORTEL/PA

PERÍODO: 29/06 A 02/07/2018 - (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5593000/1 - CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)

- 54194749/1 - MARCELO MAURICIO DA SILVA LAMEIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 5065950/1 - RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA - (POLICIAL MILITAR)

- 57200575/1 - ALCINDO SOUZA DA COSTA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 337775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 108945/COEMA/2018

Á

INFEL INDÚSTRIA DE FONTE DE ENERGIA LTDA

End: Rodovia PA 256 - Vila Nova, Ramal da Fazenda Jamila, s/ nº, Zona Rural

CEP: 68625-000 Tomé-Açu - PA

Notificamos V.S.^a. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 607/2014, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus Conselheiros, em seu VOTO, não conheceu do Recurso interposto por V.S.^a., mantendo assim a decisão desta Secretaria que julgou procedente o **Auto de Infração nº 6058/2013/GEFLOR/SEMA**, lavrado **contra INFEL INDÚSTRIA DE FONTE DE ENERGIA LTDA**, aplicando-lhe a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor **de 3.000 (três mil) UPFs**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I da Lei nº 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 337744

NOTIFICAÇÃO Nº.:110930/CONJUR/2018

Á

DARCI OLIVO TONELLO

End: BR 163, KM 1109, LOTE 31, M-E, GLEBA CURUÁ

CEP: 68193-000 Novo Progresso - PA

Pelo presente instrumento, fica **DARCI OLIVO TONELLO, CPF Nº 384.833.439-91**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 28217/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4384/2013 - GEFLOR, ante

à destruição de vegetação nativa área de APP (12,1975 ha), sem autorização do Órgão Ambiental competente, praticando nesse entender a violação aos arts. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, enquadrando-se no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico Nº 13848/CONJUR/GABSEC/2015, aplicou a penalidade **MULTA SIMPLES**, no valor de **8.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Determina-se ainda, a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação da SEMAS, de um Plano de Recuperação de Área Degradada ou Alterada- PRADA, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Com efeito, informamos que V.S.^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 337748

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO:

ORDENADOR MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

NOME: DENISON HENRIQUE LIMA DE MIRANDA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PUBLICADO NO DOE Nº 33651 DO DIA 06/07/2018

Protocolo: 338139

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 652/2018-SAGA BELÉM, 12 DE JULHO DE 2018

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 194097/1

RESOLVE: Prorrogar por 89 (oitenta e nove) dias a Licença Saúde do servidor **JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO**, Economista, MF nº 24384/1, no período de 04/04/2018 a 01/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 337848